



Informativo Avaliação Interdisciplinar Progressiva (AIP):

A Avaliação Interdisciplinar Progressiva (AIP), será aplicada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017.

No turno matutino, a aplicação da avaliação terá início às 7h50min e encerramento às 11h, sem intervalo.

No turno noturno, a aplicação da avaliação terá início às 19h30min e encerramento às 22h40min, sem intervalo.

Os Acadêmicos se submeterão a avaliação no mesmo turno em que funciona o Curso em que se encontram regularmente matriculados, na mesma sala de aula em que funciona cada turma do Curso.

Em relação ao horário fixado para o início das atividades, haverá uma tolerância para entrada de acadêmicos enquanto o sigilo de prova não for quebrado com a saída do primeiro aluno que finalizar a prova.

As avaliações serão constituídas por 20 (vinte) questões específicas dos conteúdos das disciplinas lecionadas no período corrente até a data da avaliação.

As disciplinas: Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Metodologia do Trabalho Acadêmico, Metodologia da Pesquisa em Direito, Trabalho de Curso I e II não estão sujeitas à AIP.

A devolutiva comentada das questões ocorrerá no presente semestre, de forma a problematizar os erros e acertos e enunciar os pontos a serem esclarecidos e reforçados no processo de ensino e aprendizagem.

Os alunos que foram dispensados de alguma disciplina do período em que se encontram matriculados regularmente responderão apenas as questões relativas as demais disciplinas, redistribuindo-se os 10 (dez) pontos entre essas questões.

Para os acadêmicos matriculados apenas em dependência/adaptação não será aplicada a AIP, devendo o professor substituí-la por outra avaliação a seu critério.

Para os acadêmicos que cursem Dependências e Adaptações em outros períodos, deverá o professor substituir a AIP por atividade avaliativa a seu critério.

Coordenação do Curso de Direito das Faculdades Santo Agostinho